



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1124/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 040/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 023/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para Alterar o **Endereço** da Guarda Municipal de Belém, na condição de **CONTRATANTE**, e de seu **representante legal**, no **Contrato nº 029/2020-GMB**, publicado no D.O.M nº 14.053, de 07 de agosto de 2020, pag. 08 e 09, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	CONTRATADO	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPETOR GERAL - GMB
CONTRATO Nº 029/2020-GMB	AILTON BENTO DE OLIVEIRA	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 24 de fevereiro de 2021.

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat.0026654 - 016

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém



Prefeitura
de Belém
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA

convocatória para serviço extraordinário;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade da servidora GM Classe IV DJANIRA DA SILVA FRADE matrícula 1871765-010, diante dos fatos apresentados no Processo 016/2021-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA matrícula 0025747-010, JANIO MARCELO RODRIGUES MIRANDA matrícula 0027561-011 e LUIZ OTAVIO MARQUES DA CUNHA matrícula 0024473-014 para, sob a presidência do primeiro, como membros da 1ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo 016/2021-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 168 /2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando os Memorandos 270/2020 de 26/11/2020 e 037/2021 de 27/01/2021 ambos da Chefia da DAD/GMB que informam que o GM EVANHO matrícula 0193763-028 apresentou faltas injustificadas durante o ano calendário de 2020;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade do servidor GM Classe IV EVANHO ERLONSE PAZ ALVES matrícula 0193763-028, diante dos fatos apresentados no Processo 090/2020-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA matrícula 0025747-010, JANIO MARCELO RODRIGUES MIRANDA matrícula 0027561-011 e LUIZ OTAVIO MARQUES DA CUNHA matrícula 0024473-014 para, sob a presidência do primeiro, como membros da 1ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo 090/2020-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 08 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 169/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando o Protocolo 02/2021-Ouvidoria/GBEL de 06/01/2021 em que é relatado denúncia de difamação tendo como acusado o GM FURTADO matrícula 002638-010;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade do servidor GM Classe V EVALDO CARVALHO FURTADO matrícula 0026638-010, diante dos fatos apresentados no Processo 015/2021-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA matrícula 0025747-010, JANIO MARCELO RODRIGUES MIRANDA matrícula 0027561-011 e LUIZ OTAVIO MARQUES DA CUNHA matrícula 0024473-014 para, sob a presidência do primeiro, como membros da 1ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo 015/2021-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

PORTARIA Nº 170/2021 - GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, JOEL MONTEIRO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 6º do

Decreto nº 23.115 de 16 de agosto de 1991, e o Decreto nº 63.031/10 de 08 de março de 2010, e:

Considerando o Comunicado Interno 161/2020 de 10/08/2020 em que o GM SEBASTIÃO relata a troca de 01(um) Cartucho de munição de Pistola 380 no Posto Complexo Ver-o-Peso;

Considerando ainda, que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de transgressão disciplinar cometida por parte de integrantes da Guarda Municipal de Belém.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar na forma de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a responsabilidade do servidor GM Classe IV SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS matrícula 1871714-017, diante dos fatos apresentados no Processo 074/2021-GMB.

Art. 2º - Designar os servidores: ANTONIO SERGIO BARBOSA DA SILVA matrícula 0025747-010, JANIO MARCELO RODRIGUES MIRANDA matrícula 0027561-011 e LUIZ OTAVIO MARQUES DA CUNHA matrícula 0024473-014 para, sob a presidência do primeiro, como membros da 1ª Comissão de Processo Administrativo para apuração dos fatos expostos no Processo 074/2020-GMB.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 18 de fevereiro de 2021

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1323/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 041/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 026/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, no Contrato nº 031/2017-GMB, vigente por meio do 3º Termo Aditivo, publicado no D.O.M nº 14.149, de 30 de dezembro de 2020, pag.19, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPETOR GERAL - GMB
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2017-GMB	BANCO DO BRASIL S.A.	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.
Belém, 24 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1124/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 040/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 023/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, no Contrato nº 029/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.053, de 07 de agosto de 2020, pag. 08 e 09, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	CONTRATADO	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPETOR GERAL - GMB
CONTRATO Nº 029/2020-GMB	AILTON BENTO DE OLIVEIRA	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.
Belém, 24 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1182/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 039/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 025/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, e de seu representante legal, no Contrato nº 030/2018-GMB, vigente por meio do 2º Termo Aditivo, publicado no D.O.M nº 14.076, de 10 de setembro de 2020, pag.3, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPETOR GERAL - GMB
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018-GMB	IMPRESA NACIONAL	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.